



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 20/89

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 1 de junho de 2020, a requerimento de **ADRIANA FILIPA PINHEIRO ROCHA e ARTUR JORGE ARAÚJO TORRES**, contribuintes números **210570237 e 229666558, respetivamente**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **857** (oitocentos e cinquenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de março de 1991, a favor de **ANTÓNIO DA COSTA ALVES e DÁRIO CUSTÓDIO FERNANDES PEREIRA**, na sequência dos despachos de **28 de fevereiro, 16 de março e 25 de maio de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 27 de fevereiro de 2020, com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto:-----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **4144**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1004**, da freguesia de **MEADELA**: -----

-----1. A área do Lote 6 passa a ser de 245.00 m². -----

-----Não há obras de urbanização da realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 20/89

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 1 de junho de 2020, a requerimento de **ADRIANA FILIPA PINHEIRO ROCHA e ARTUR JORGE ARAÚJO TORRES**, contribuintes números **210570237 e 229666558**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **857** (oitocentos e cinquenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de março de 1991, a favor de **ANTÓNIO DA COSTA ALVES e DÁRIO CUSTÓDIO FERNANDES PEREIRA**, na sequência dos despachos de **28 de fevereiro, 16 de março e 25 de maio de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 27 de fevereiro de 2020, com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto:-----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **4144**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1004**, da freguesia de **MEADELA**:-----

-----1. A área do Lote 6 passa a ser de 245.00 m².-----

-----Não há obras de urbanização da realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 1 de junho de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----